



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 784/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Art. 67º da Lei Nº.
8.666/93,

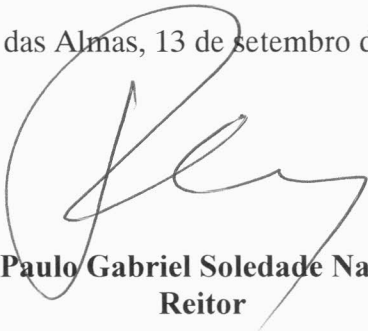
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 142, de 31 de março de 2011.

Art. 2º - Designar os servidores **ELSON ANUNCIÇÃO DOS SANTOS BITENCOURT**, matrícula SIAPE nº1751365 e **JOSEVANDO SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº1751352, para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, desde o início ao término da vigência do contrato nº 28/2009, firmado entre a UFRB e o Sr. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA ANDRADE, CPF: 052.542.805-49, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Manoel Moraes, nº 246 – Centro, Amargosa – BA, para funcionamento das atividades dos projetos Tecelendo e Cine Rapadura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de setembro de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor